



LEI Nº 2614, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adequar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2019 e do Plano Plurianual 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Adequar os anexos da Lei nº 2541 de 21 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO/2019 e da Lei nº 2463 de 18 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 com a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 nº 2613 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º Entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Pérola, 07 de dezembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito